



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1664/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.656.979-40, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 21 de abril de 2014 a 28 de maio de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

CONCESSÃO DE LICENÇA
ALVARÁ DE LICENÇA

O PREFEITO

em uso de suas atribuições

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 1914
DE Nº 10.072
UNUARAMA, 19 de Maio 1914
Talia Gloriamini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS